



## LIVRO DE LEIS

**LEI Nº 2.725, DE 4 DE JULHO DE 2002.**  
**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UMA KOMBI**  
**USADA PARA A "LIGA MUNICIPAL DE**  
**FUTEBOL DE LORENA".**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **Liga Municipal de Futebol de Lorena**, um veículo tipo kombi, usado, ano 1995, placa nº CDZ-1086, para ser utilizado no transporte de alunos da escolinha de futebol e nas demais atividades administrativas e esportivas da Liga.

**Artigo 2º** - Concretizada a doação deverá ser dado baixa no Livro de Inventário, com a transferência do veículo para a Liga Municipal de Futebol de Lorena, ficando ele desafetado de sua destinação pública.

**Artigo 3º** - Esta Lei ~~entrará em vigor na data de sua publicação,~~  
~~revogadas as disposições em contrário.~~  
P.M. de Lorena, 04 de julho de 2002.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação